



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
ESCOLA POPULAR DE ARTES



## Edital nº 04/2021 - PROEXT

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ torna público o lançamento do presente Edital e convoca os discentes matriculados nos cursos de graduação presenciais da UFRRJ a participarem do processo de seleção pública, para concessão de **9** vagas de **BOLSISTAS** para desenvolvimento de atividades artísticas/culturais no **Programa “Escola Popular de Artes”**.

Os bolsistas aprovados serão financiados com recursos institucionais da UFRRJ e estarão vinculados ao Departamento de Arte e Cultura DAC/PROEXT.

### 1 – Das Finalidades

1.1 Este programa destina-se a selecionar bolsistas, sob supervisão de servidores e/ou docentes, tendo como o objetivo o desenvolvimento de atividades artísticas/culturais no Instituto Multidisciplinar da UFRRJ.

### 2 – Das Vagas, Requisitos, Duração E Valor Da Bolsa

2.1. Serão abertas 9 (nove) vagas em regime de trabalho remoto durante a pandemia nas seguintes áreas:

. 9 (nove) vagas para graduando com experiência comprovada em atividades de artes e cultura na área de fotografia, artesanato, escrita, escrita criativa, criação de roteiro, cinema, canto, dança, pintura, escultura, desenho, teatro e áreas afins.

2.2. **Valor da bolsa:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2.3. **Vigência da bolsa:** Março de 2021 a Março de 2022

Considerando a possibilidade de ocorrência de restrições de execução orçamentária e o imperativo do uso racional dos recursos públicos, a Coordenação do Projeto se reserva o direito de suspender, a qualquer momento, o processo seletivo ou a

vigência da bolsa.

**2.4.** Para os candidatos que já participam do projeto “Escola Popular de Artes” e que sejam selecionados neste edital haverá continuidade no pagamento das bolsas. Para novos ingressantes no projeto, as bolsas serão implantadas após a cotação de orçamento de 2021 da Pró-reitoria de Extensão, prevista para março de 2021.

### **3. Condições Para Se Candidatar Às Bolsas**

Será considerado apto a participar do processo seletivo, o estudante que preencher aos seguintes critérios:

- a) Ser estudante regular e ativo dos cursos de Graduação da UFRRJ;
- b) Estar cursando do 2º período em diante;
- c) Ter matrícula ativa e vínculo com a Universidade por, no mínimo, mais um ano.
- d) Apresentar carga horária disponível de 20 horas semanais;
- e) Não possuir outra modalidade de bolsa acadêmica (PIBID, PIBIC, PROIC, Monitoria, Extensão, PET e afins), exceto bolsa ou auxílio de caráter estritamente assistencial, que não exija carga horária de trabalho obrigatória.

### **4. Das Inscrições Dos Bolsistas**

**Prazo:** 10/02/2021 a 17/02/2021

As inscrições deverão ser realizadas durante o período de 10 a 17 de fevereiro de 2021 via o e-mail: [escolapopulardeartes@gmail.com](mailto:escolapopulardeartes@gmail.com) com o título: Inscrição edital 04 de 2021; contendo a seguinte documentação em cópias digitais no **formato PDF em arquivo único**:

- a) Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I)
- b) Cópia do documento de Identificação
- c) *Curriculum Vitae* (não é necessário o Lattes)
- d) Comprovação das informações contidas no *Curriculum Vitae*
- e) Cópia da grade de horário do período
- f) Cópia do histórico escolar atualizado
- g) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- h) Cópia do comprovante de conta corrente em nome do próprio estudante,

**sendo vedada a indicação de contas do tipo: salário e poupança.** Caso o candidato não possua conta corrente, sua abertura e comprovação poderão ser providenciadas após sua aprovação neste processo seletivo.

## **5. Atribuições Do Bolsista**

- a) Planejar e organizar as aulas/oficinas/Workshops/atividades, sob a orientação da coordenação pedagógica;
- b) Preparar material didático-pedagógico;
- c) Acompanhar a frequência dos alunos;
- d) Participar das atividades de planejamento coletivo;
- e) Elaborar relatórios das atividades.

## **6. Dos critérios de Seleção**

A seleção de bolsistas para o projeto será realizada com base em: - Avaliação do currículo, com pontuação de 0 (zero) à 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no Barema (Anexo II); - Entrevista individual com os candidatos, com data e horário previamente agendados. A análise das entrevistas terá pontuação de 0 (zero) à 10 (dez), de acordo com os critérios estabelecidos no Barema (Anexo III).

Serão aprovados candidatos com média igual ou superior a 10 (dez), considerando-se a soma da avaliação do currículo com a entrevista. A classificação se dará na ordem decrescente, sendo considerado com o primeiro colocado, aquele que obtiver a maior nota final. Os candidatos aprovados que não forem classificados para assumir a bolsa inicialmente, estarão automaticamente compondo uma lista de espera para assumir a vaga imediatamente, em caso de desistência ou desligamento de um bolsista anteriormente classificado, sem que haja um novo processo seletivo.

## **7. DO CRONOGRAMA**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Lançamento do Edital	10/02/2021
Inscrições	10/02/2021 a 17/02/2021
Homologação das Inscrições (1ª Etapa)	18/02/2021
Recurso	18/02/2021
Resultado final da homologação	19/02/2021
Entrevistas	22/02/2021 a 24/02/2021
Resultado parcial e recursos	25/02/2021

Resultado final	26/02/2021
Início da bolsa e entrega dos documentos	01/03/2021

## **8. DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será realizado por uma comissão portaria da pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

## **9. Do Cancelamento Da Bolsa**

O não cumprimento dos compromissos expressos no termo de responsabilidade da bolsa poderá acarretar o cancelamento da bolsa; O afastamento do bolsista por mais de 10 dias implicará em cancelamento imediato da bolsa.

## **10. Das Informações Complementares**

- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento;
- Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta;
- Aos solicitantes classificados que não atendam aos requisitos ou prazos estipulados no Edital, deve ficar claro que a Comissão de Processo Seletivo se reserva o direito de dar prosseguimento à chamada da lista de espera;
- Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.

Prof. Roberto Lelis  
Pró-Reitor de Extensão

Profª Gabriela Rizo  
Pró-Reitora Adjunta de Extensão



**EDITAL Nº 04/2021**

**ANEXO I**

<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA</b>	
NOME:	
ENDEREÇO:	
INSTITUIÇÃO:	MATRÍCULA:
E-mail:	Telefone:
Aérea bolsa ( ) Atividades de arte e cultura.	



**Edital nº 04/2021**

**BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO – ANEXO II**

**CURRÍCULO**

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos adquiridos</b>
CR 5 a 6 – 1,0 pontos 6 a 7 – 1,5 pontos 7 – 2,0 pontos	<b>2,0</b>	
Participação em eventos (máximo 4) 0,5 cada evento	<b>2,0</b>	
Experiência comprovada de acordo com o perfil da bolsa desejada	<b>4,0</b>	
Publicação de textos completos em anais, artigos em periódicos e capítulos de livros.	<b>1,0</b>	
Cursos de capacitação ou qualificação segundo a vaga da bolsa	<b>1,0</b>	



**Edital nº 04/2021**

**BAREMA PARA ENTREVISTA – ANEXO III**

**ENTREVISTA**

<b>Itens</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos adquiridos</b>
Capacidade de expressão verbal, explicitando claramente ideias sobre seu interesse na bolsa	<b>3,0</b>	
Capacidade de expressão verbal, explicitando sua trajetória acadêmica, articulada a seu currículo	<b>3,0</b>	
Defesa do interesse	<b>2,0</b>	
Disponibilidade	<b>2,0</b>	